

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Solução de controle de acesso

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				EverSafe	SoftPrime	Neokoros							
1	Catracas com leitores biométricos e leitores de cartão de aproximação	3	UND	R\$ 30.000,00	R\$ 26.943,00	R\$ 21.150,00	R\$ 26.943,00	R\$ 26.031,00	R\$ 4.494,93	17	HOMOGÊNEA	R\$ 26.031,00	R\$ 78.093,00
2	Software de controle de acesso – principal	1	UND	R\$ 8.000,00	R\$ 14.876,00	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00	R\$ 11.952,00	R\$ 3.551,40	30	HETEROGÊNEA	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00
3	Leitores biométricos USB para cadastro das digitais	4	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 1.198,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.266,00	R\$ 116,05	9	HOMOGÊNEA	R\$ 1.266,00	R\$ 5.064,00
4	Leitores de cartão RFID USB de proximidade para cadastro de cartões	4	UND	R\$ 700,00	R\$ 845,00	R\$ 850,00	R\$ 845,00	R\$ 798,33	R\$ 85,20	11	HOMOGÊNEA	R\$ 798,33	R\$ 3.193,32
5	Câmeras para coleta de imagem facial (webcam)	4	UND	R\$ 600,00	R\$ 1.050,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 876,67	R\$ 242,14	28	HETEROGÊNEA	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
6	Cartões de proximidade	400	UND	R\$ 5,20	R\$ 8,98	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 7,69	R\$ 2,16	28	HETEROGÊNEA	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
7	Implantação da solução	1	UND		R\$ 6.980,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.740,00	R\$ 5.740,00	R\$ 1.753,62	31	HETEROGÊNEA	R\$ 5.740,00	R\$ 5.740,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO													R\$ 112.550,32

PERÍODO BASE DA COLETA: Março/2022

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0247515)

Cuidam-se os autos de solicitação da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura visando aquisição de solução para promover a identificação e controle de acesso de servidores e visitantes, a ser instalada no Ed. Ialva Luza, sito na Av. T1, n 1.622, esquina com T-52 no Setor Bueno, em Goiânia-GO.

Frustrada a tentativa do certame, os autos foram direcionados a esta Secretaria, por determinação da Diretoria-Geral (doc. 0239545) para nova coleta de preços e atos subsequentes.

Anexados, novo termo de referência e novos orçamentos decorrentes de pesquisa de preços apresentados por empresas do ramo, os autos vieram a esta Seção para enquadramento da contratação pretendida frente às modalidades definidas na legislação.

Considerando os orçamentos coletados e seu tratamento mediante aplicação de desvio padrão, de modo a expurgar aqueles discrepantes, conforme Mapa Comparativo de Preços, doc. 0246817, tem-se que o valor estimado da contratação pretendida perfaz o montante de R\$ 112.550,32 (cento e doze mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc. 0247435.

Ressalte-se que não foi aplicado, à contratação objeto deste feito, o tratamento diferenciado estabelecido no art. 47 c/c art. 48, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da indivizibilidade da contratação, conforme justificativa da unidade demandante (item 2.2 do Termo de Referência - doc. 0244189)

À consideração da Chefe da Seção de Licitação e Compras.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Seção de Licitações e Compras

De acordo.

Com estas informações, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atualizar o ateste da disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio à Seção de Contratos para a confecção da minuta contratual.

Goiânia, 05 de abril de 2022.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Chefe da Seção de Licitação e Compras



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/04/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/04/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247515** e o código CRC **FA1CAB26**.